



Ano II - Edição 316 – Cassilândia - MS – 16 de Março de 2015 Pág. 01



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 006/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo,
tendo em vista aprovação em Concurso Público, a partir desta data,
MURILLO PEREIRA CRUVINEL, para o Cargo de Provimento Efetivo
Advogado, referência 14.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ
DOS SANTOS", 05 março de 2015.



CLAUDETE DOSSO
1º Vice Presidente da Câmara



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE POSSE Nº. 001/2015

TERMO DE POSSE e COMPROMISSO prestado pelo Sr. Murillo Pereira Cruvinel, nomeado para exercer o Cargo Efetivo de Advogado Ref. 14.

Às sete (7) horas do dia cinco (05) de março do ano de dois mil e quinze (2015), comparece na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis, o senhor Murillo Pereira Cruvinel, nomeado para exercer o cargo Efetivo de Advogado, ref. 14, o qual exibiu seu Título Eleitoral de nº 019892001945, da 003 zona eleitoral, tendo tomado Posse e prestado o Compromisso legal de desempenhar com lealdade, honradez o cargo para o qual foi nomeado e a quem, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi deferido a Posse e o Compromisso.

Eu, Wellington Beguelini de Assis, Diretor de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado por mim e pelo Presidente da câmara Municipal.

Cassilândia - MS, 05 de março de 2015.

Claudete Dosso
1º Vice Presidente da Câmara Municipal
Cassilândia/MS

Murillo Pereira Cruvinel
Advogado OAB/MS nº .15.109

Wellington Beguelini de Assis
Diretor de Recursos Humanos



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 008/2015.

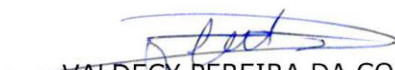
O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária sr^a.
Elizangela Dias dos Santos Silva, Superintendente de Contabilidade ref.14,
adicional de dedicação plena ao serviço municipal de 80% (oitenta por
cento) sobre o vencimento de remuneração do cargo conforme art. 167 da
Lei complementar 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ
DOS SANTOS", 16 março de 2015.


VALDECY PÉREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de 200 (duzentas) horas de solda e 100(cem) horas de serviço de embuchamento, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos com consumo estimado em até 180 (cento e oitenta) dias, Sendo vencedor a empresa: NELSON FERREIRA DA SILVA, com o valor global R\$ 35.400,00 (trinta cinco mil quatrocentos reais)

Cassilândia-MS, 10 de Março 2015
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: NELSON FERREIRA DA SILVA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa NELSON FERREIRA DA SILVA, para a prestação de 200 (duzentas) horas de solda e 100(cem) horas de serviço de embuchamento, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos com consumo estimado em até 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação:

30	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.10.1	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
26.782.0026.1.009	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Valor Global R\$ 35.400,00 (trinta cinco mil quatrocentos reais)

Data: 13/03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015.

EDITAL Nº 024/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **27/03/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, objetivando a **“aquisição de peças originais da fabricante para o conserto do câmbio e transmissão do trator NEW HOLLAND TS118R ANO 2009 Nº DE SERIE 098Z7CE23288TS110.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 16 de Março de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2015.

EDITAL Nº 022/2015.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a **“execução da obra de construção de rede de drenagem pluviométrica e pavimentação asfáltica nas ruas, AP, Rua AS, Rua AH e Sebastião Leal; drenagem e recomposição asfáltica nas Avenidas Beira Rio, Avenida Job Gomes de Moura Filho e Rua AE, todas nesta cidade de Cassilândia-MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 759076/2011 celebrado entre o Ministério da Integração Social / Caixa e o Município de Cassilândia-MS, consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.**

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Domingos de Souza Franca, nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 07/04/2015.

HORAS: 08:00 (oito) horas (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 11 de Março de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

2.984/2015, de 13 de março de 2015.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia que menciona, e dá outras providências.”

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 56, de 9 de março de 1961, sancionada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Albino Cardoso, que considera Feriado Municipal, o dia 19 de março, em honra ao glorioso São José, Padroeiro desta cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de março de 2015 – período integral;

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os serviços caracterizados essenciais que pela sua natureza não permitam paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho” aos treze (13) dias do mês de março de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edna de Fátima Spadim Custódio

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Emilia Regina de Almeida Tolentino

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

